



## JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA

### Edital

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça.

Torna público que a Junta de Freguesia, em sessão ordinária do dia 30/11/2011, deliberou acrescentar a alínea e) serviço de fotocópias, ao artigo 4.º do capítulo II do Regulamento e tabela de taxas da Junta de Freguesia de Ponta Graça, dado à crescente requisição de fotocópias a esta Junta, de livros escolares, revistas de ponto de cruz e outros para fotocopiar, esta Junta tem dado sempre resposta a essa procura, de forma gratuita. Como actualmente a escola básica integrada de ponta garça, também presta o mesmo serviço, sendo o mesmo cobrado pela escola, esta junta terá agora a obrigação de cobrar também pelo serviço de fotocópias, o que será também uma forma de desincentivo, para a crescente procura que temos deste serviço. A tabela de preços aqui apresentada, tem por base os preços praticados pela referida escola e por outras juntas de Freguesia do concelho.

Fotocopia A 4 frente: 0.05 €

Fotocopia A4 frente e verso: 0.10 €

Fotocopia A3 frente 0.20 €

Fotocopia A3 frente e verso 0.25€

Fotocópias rendas e bordados A4,A3 0.60 €

Impressão de documentos mas só a preto será aplicado o mesmo valor do serviço de fotocópias.

Aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia de 15/12/2011. a)

- a) Foi deliberado pela assembleia de freguesia, que as fotocópias a livros seriam efectuadas com limitações, ou seja só 10 páginas no máximo uma única vez.

Os referidos valores serão aplicados, no primeiro dia após a sua publicação em edital a afixar no edifício sede da Junta de Freguesia.

Ponta Garça, 30 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros